

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 924/2022

EDITAL Nº. 280/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa para contratação de serviços especializados na área do Patrimônio Cultural, para Revisão do Inventário dos Bens do Patrimônio Histórico e Cultural dos Monumentos de Canoas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, visando a realização de pesquisa histórica, levantamentos arquitetônicos, fotográficos, iconográfico e cadastrais, análises e demais documentos que subsidiarão o processo de instrução do inventário e do tombamento dos bens edificados, monumentos e espaços abertos de importância histórica, paisagística, arqueológica e cultural no município de Canoas.*” Abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos seguintes participantes: 01 –INSITO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA, CNPJ Nº 13.292.241/0001-01 neste ato representado pela senhora Ingrid Arandt, CPF Nº 917.339.600-15. 02 - RM CULTURAL LTDA, CNPJ 37.052.351/0001-56, representante ausente. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 nº 03 contendo as propostas técnicas e financeiras, foram colocados em envelope maior, que teve o seu fecho lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição da representante da licitante presente, não houve manifestação. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 20 de outubro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.429/2022

LICITANTES:

01 – INSITO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA